

Prezados,

A Equipe de Educação Especial da Diretoria de Ensino Centro Sul informa os procedimentos para solicitação de ABERTURA de TURMAS de Sala de Recursos ou para desmembramento de turmas, conforme relacionado abaixo:

ABERTURA DE TURMA - via plataforma SEI para o protocolo (SEDUC-PROT-CTS) identificando no campo "Especificação" **Abertura da turma – AEE** junto com o nome da Unidade Escolar.

Ofício do Diretor da unidade escolar, solicitando autorização para abertura de turma da área da Deficiência (DI, TEA, DA, DF, DV), com a quantidade de turmas.

OBS: Lembrando que cada turma é formada por 1 estudante elegível com 2 aulas semanais.

Nome completo de cada estudante, RA, série, período e a deficiência;

Parecer favorável do supervisor de rotina escolar;

Relatório médico com CID /CRM de cada estudante;

OBS: Todos os estudantes elegíveis, devem estar na SED com o relatório médico - CID / CRM, e nível de suporte - I, II, III, API e PAEE.

Para o desmembramento de TURMAS os procedimentos são os mesmos, o que difere é o ofício da diretora indicando quais TURMAS (a,b,c...) que precisa sofrer alteração.